

**TROFÉU NDTV DE FUTSAL
SÃO CHICO 520 ANOS DE
DESCOBRIMENTO**

REGULAMENTO
MASCULINO - FEMININO - VETERANO

JOGOS DE VERÃO 2024

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. O Campeonato Troféu de Futsal NDTV 2024 será regido de acordo com o Regulamento Interno do Ginásio Waldir Quirino da Luz e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) regida pela Associação Mundial do Futsal - AMF.

Art. 2. O Campeonato terá início em **12 de janeiro de 2024**.

Parágrafo Primeiro: O período de inscrição será do dia **21 de novembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024**.

Parágrafo Segundo: Para maiores informações, com relação às inscrições, entrar em contato por meio do número (47) 3444-2333.

Art. 3. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e dos representantes legais, responsáveis pelas inscrições das equipes.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 4. As fichas de inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes até às 13:00hs do dia 05 de janeiro de 2024. O Congresso Técnico será realizado no **dia 10 de janeiro de 2024 às 20:15hs no Cine Teatro X de Novembro**, localizado na Rua Dr. Hercílio Luz, 50 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000, entre os representantes legais das equipes e Comissão Organizadora.

Art. 5. Cabe a equipe a inscrição na competição conforme a entidade realizadora do evento o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) + 1 (uma) cesta básica, ficando assim, isenta de taxa de arbitragem.

Art. 6. Depois de realizada a inscrição entende-se contraída a obrigação das equipes em disputá-la integralmente.

Art. 7. O prazo para a complementação da ficha de inscrição será 24h antes do início da fase eliminatória (Mata – Mata), até às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO DOS JOGADORES E DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 8. Será permitida a inscrição de 15 (quinze) jogadores, sendo que somente poderão participar da partida 14 (quatorze) atletas e também, 3(três) dirigentes.

Art. 9. No Futsal Aberto, serão permitidos apenas 3 (três) jogadores Federados (em qualquer federação), no ano anterior, sendo limitados em 2 (dois) atletas de linha e OBRIGATORIAMENTE 1 goleiro.

Art. 10. No Futsal Veterano, serão permitidos atletas com 38 (trinta e oito) anos, completos até o início da competição, sendo que, **OBRIGATORIAMENTE, deverão estar em quadra, no mínimo 2 (dois) atletas acima de 45 anos.** Caso a equipe não cumpra este artigo, bem como seja identificada a infração pela Comissão Organizadora do evento durante o jogo, será interrompida a partida de imediato, e aplicado o cartão amarelo ao treinador/responsável da equipe, devendo o mesmo regularizar a situação do jogo.

- a) A condição de jogo dos atletas será comprovada mediante a apresentação antecipada do Documento Oficial Original com foto dentro de sua validade, para todos os atletas inscritos.

Art. 11. As inscrições para o Futsal **categoria Feminino Aberto**, a idade mínima é de 16 (desesseis) anos completos até o início da competição e para o **Masculino categoria Aberto** a idade mínima de 16 (desesseis) anos, ambos deverão apresentar autorização dos pais com reconhecimento de assinatura em Cartório.

Art. 12. A equipe que se sentir lesada em qualquer assunto relacionado a inscrições de atletas, residentes ou não fora do Estado, ou qualquer assunto relacionado a competição, poderá apresentar recurso em no máximo 48hs (quarenta e oito horas) após o jogo em questão. Vide art. 43.

Art. 13. As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar a carteira de identidade original de seus atletas e comissão técnica, por ocasião da realização dos jogos. Na ausência deste documento, a identificação se dará por meio de demais documentos oficiais com foto dentro da validade. A não apresentação do documento exigido conforme regulamento da competição impede a participação do mesmo no jogo em questão.

Parágrafo Primeiro: Boletins de ocorrência não serão aceitos como documento para autorizar a participação do membro da equipe no jogo.

Art. 14. Será vetado a participação de atleta como membro da comissão técnica em outras equipes, ainda que em categorias diferentes. Membros da comissão técnica ou dirigentes, que estiverem inscritos em mais de uma categoria, e por ventura vierem a ser punidos em alguma delas, a punição

se estenderá a todas as categorias. Caso um atleta ou membro da comissão técnica esteja inscrito por mais de uma equipe, ou categoria, este estará legalmente inscrito na primeira equipe que ele participar constando em súmula. Caso este venha participar em uma segunda equipe constando

em súmula, estará atuando de forma irregular e será excluído da competição, ainda, a segunda equipe será penalizada com a perda dos 3 (três) pontos do jogo em questão e com saldo de 5 (cinco) gols a favor da equipe adversária. Se o resultado for de vitória com saldo igual ou maior de 5 (cinco) gols, placar se mantém.

Parágrafo único: O atleta ou comissão técnica que estiver inscrito em mais de uma equipe, será considerado participante da equipe em que atuar primeiramente, constando seu nome em súmula com numeração ou cargo. A equipe que ficar lesada poderá substituí-lo mediante solicitação a Organização antes do início do seu primeiro jogo na competição, não tendo mais direito a alterar após esse prazo na qual deverá ficar com um integrante a menos durante a competição.

Art. 15. Os atletas e dirigentes deverão se identificar à mesa anotadora através de documento com foto (documento original), para poderem atuar. Caso contrário, não poderão permanecer sequer no banco de reservas.

Art. 16. À Coordenação, em qualquer momento, poderá proceder ato administrativo de suspensão ou eliminação de atletas e ou dirigentes se constatado ato de má fé ou indisciplina, não havendo protesto anterior a julgamentos.

Art. 17. Ocorrendo a falsificação de documentos que comprovem a má fé na informação da idade, ou falsidade ideológica (utilizar documento que não seja seu), as equipes infratoras poderão ser penalizadas com a eliminação da equipe do campeonato em qualquer tempo, mais punição posterior. Comprovada a veracidade do fato, além das penalidades impostas, a equipe infratora perderá os pontos em favor do adversário que passa a vencer por 5 X 0 no FUTSAL.

Art. 18. A partir do ano 2023 será vetada a participação de qualquer pessoa com punição de esfera esportiva vigente, seja no município realizador do evento ou por mesma punição esportiva de qualquer outro município do território brasileiro. Em caso de infração neste artigo a equipe poderá ser julgada por conter atleta irregular com denúncia realizada até 48 horas após a partida em vigor. Após esse prazo nenhuma denúncia será mais aceita para o jogo em questão.

Art. 19. Não serão aceitas substituições de atletas ou membros da comissão técnica em nenhuma fase e sob qualquer pretexto após participação da equipe em seu primeiro jogo.

CAPÍTULO IV

DAS EQUIPES E TEMPO DE JOGO

Seção I

Das Equipes

Art. 20. A Organização do Evento em qualquer momento poderá proceder ato administrativo de punição à equipe, atletas, membros da comissão técnica ou dirigentes por não cumprimento de qualquer ARTIGO deste regulamento, mesmo não havendo protesto de outras equipes.

Art. 21. No caso de uniformes semelhantes, a equipe mandatária (esquerda da tabela) ficará responsável pela substituição do mesmo, sob pena de não participar da partida e perder os pontos em favor do adversário. No caso de reincidência será eliminada da competição. Vale ressaltar, que os uniformes de competições no evento, não poderão ser do modelo “camiseta regata”.

Art. 22. A equipe que não se apresentar em alguma partida será eliminada da competição, tendo como punição para a equipe e os jogadores que não compareceram ao jogo a não participação para o ano seguinte. Aqueles jogadores que compareceram ao jogo serão relatados em súmula ficando livre da punição. Ficando o resultado dos jogos já disputados mantidos. O resultado de um WO fica estabelecido em 5 x 0 no FUTSAL.

Art. 23. No caso de eliminação de alguma equipe por indisciplina, serão considerados os critérios do item anterior.

Art. 24. No caso de um atleta e ou dirigente (técnico) ser expulso com agravantes (relatório em súmula), o mesmo poderá ser eliminado do evento, em todas as modalidades e categorias.

Art. 25. Independente da punição do atleta e ou dirigente, no caso de ocorrer reincidência por aspectos disciplinares de qualquer natureza, os infratores poderão ir a um novo julgamento.

Art. 26. Se alguma equipe não se apresentar por motivos de força maior (acidentes, etc...), deverá encaminhar a Coordenação Central Organizadora do evento um ofício juntamente com documentação (Boletim de ocorrência, etc...), até o 1º (primeiro) dia útil seguinte, até as 14:00, nas dependências da SME, em São Francisco do Sul, cito a Rua Flodoaldo Nóbrega, s/n, Bairro Acaraí, para serem analisados. Após este prazo, não serão mais aceitas justificativas de nenhuma espécie.

Art. 27. Não serão aceitas substituições de atletas em nenhuma fase e sob qualquer pretexto.

Seção II

Tempo de Jogo

Art. 28. NO FUTSAL ABERTO MASCULINO, FEMININO E VETERANO: A duração de cada jogo será de 40(quarenta) minutos corridos, divididos em dois períodos de 20 (vinte) minutos cada, com 03 (três) minutos de intervalo. No segundo período (tempo), os 03 (três) últimos minutos do 2ºtempo serão cronometrados.

Art. 29. Horários de início das partidas serão seguidos rigorosamente. Somente haverá tolerância de 15 minutos para o início da primeira partida da rodada. No caso de ocorrer o WO, na primeira ou demais partidas, os jogos seguintes iniciarão no horário estabelecido em tabela, sem tolerância. **Art.**

30. Se por algum motivo involuntário, ocorrer o atraso de membro da Comissão Central Organizadora designado para atuar em uma partida ou rodada, poderão ser adotados dois critérios:

- a) Transferência da partida.
- b) Concordância das equipes em jogar a partida, fato este que será registrado e assinado em súmula, não cabendo protestos posteriores.

CAPÍTULO V

FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 31. A decidir conforme número de equipes inscritas em cada categoria.

a) As 04 (quatro) primeiras colocadas no ano 2023, serão as equipes cabeças de chave no torneio de 2024, permanecendo a equipe campeã do ano anterior fazendo o jogo de abertura. As demais serão conhecidas através de sorteio.

b) Considera-se equipe com o mesmo nome, a equipe que no ano anterior, trazia na sua inscrição o primeiro nome e junto o nome dos patrocinadores, com no máximo (03) três nomes, conforme **Cláusula 7ª, Parágrafo terceiro**.

Obs: Havendo a necessidade de formação de outras chaves, será através de sorteio no Congresso Técnico.

Art. 32. O critério de classificação em caso de empate será o seguinte:

Entre 02 (duas) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelo.
- g) Sorteio.

Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias

- b) Menor número de gols sofridos
- c) Maior número de gols marcados
- d) Menor número de cartões vermelhos
- e) Menor número de cartões amarelos
- f) Sorteio

Todos os itens serão avaliados considerando todos os jogos desde o início da competição.

Art. 33. No **FUTSAL**, em caso de empate, nas fases eliminatórias, haverá disputa de penalidades máximas em série de 05 (cinco) atletas por equipe. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas em série de 01(um) contra (um), até que haja um vencedor, conforme critério nas regras do jogo.

Parágrafo Primeiro: Nos jogos que forem decididos por pênaltis, os mesmos não serão considerados por avaliação dos critérios (de desempate e técnico), somente a pontuação correspondente a vitória, persistindo o placar final do jogo.

CAPÍTULO VI

FORMA DISCIPLINAR E RECURSOS

Seção I

Disciplinar

Art. 34. Serão aplicados cartões amarelos como advertência e vermelho como expulsão. No terceiro cartão amarelo e no vermelho o atleta ou dirigente cumpre uma partida de suspensão automática, podendo até, dependendo do relatório do árbitro, ir a julgamento. O cartão vermelho não abona o amarelo. Simultaneamente 03 amarelos e 01 vermelho, suspensão por dois jogos.

Art. 35. As punições às equipes e atletas serão de responsabilidade exclusiva da Comissão Disciplinar já composta, e no caso de envolvimento em qualquer tipo de agressão mútua, entre atletas e dirigentes, os envolvidos serão eliminados automaticamente de todo o evento, indo posteriormente a julgamento pela Comissão Disciplinar, de acordo com relatório da arbitragem.

Art. 36. No caso dos envolvidos estarem também inscritos em outra modalidade, serão eliminados sem direito a substituição. Se os atos ou infrações disciplinares forem contra membros da CCO, da Comissão Disciplinar ou Equipe de Arbitragem, os infratores receberão processo judicial criminal pelo cometido, impetrado pela coordenação do evento.

Art. 37. A equipe que patrocinar ou proceder à invasão da quadra por atletas, dirigentes ou membros de sua torcida, com a intenção de coagir a arbitragem ou provocar tumulto contra membros da CCO, irá a julgamento, conforme relatório em súmula, feito pela arbitragem, podendo ser penalizada com a perda dos pontos do jogo em questão, em favor do adversário, eliminação dos Eventos Esportivos de Verão 2024, inclusive em outras categorias.

Art. 38. O árbitro aguardará 10 (dez) minutos para o reinício do jogo. Caso não tenha condições, poderá encerrar a partida relatando em súmula os motivos, sendo penalizado quem infringiu o Regulamento.

Art. 39. A equipe que simular cartões ou atos de indisciplina, acarretando nas condições do término da partida, poderá ser eliminada do evento, conforme constatação dos árbitros que encaminharão relatório ao Conselho Disciplinar.

Art. 40. Se constatado jogo de acerto, mediante relatório da arbitragem, as equipes poderão ser eliminadas da competição.

Art. 41. Mesários e anotadores poderão relatar aos árbitros e ou fazer relatórios de acontecimentos disciplinares durante os jogos, para que sejam tomadas as devidas providências (inclusive no decorrer da partida).

Art. 42. Os julgamentos serão realizados pela CCO e acontecerão sempre às 3ª feiras após as rodadas de final de semana, nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes, com início marcado para as 19:00h em 1ª chamada e 19:15 h em última chamada. Considerando-se todas as partes devidamente intimadas, pois será notificado através de telefone, e-mail, pessoalmente (verbalmente), ou por meio de whatsapp. Os julgamentos não serão remarcados.

Seção II

Recursos

Art. 43. Se alguma equipe se sentir prejudicada dentro do campeonato, deverá apresentar recurso por escrito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), da partida em questão, mediante pagamento no valor de R\$700,00 (setecentos reais), que será julgado pela comissão disciplinar composta por Membros da Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

Parágrafo Único: Se o recurso for julgado procedente, o valor de R\$700,00 (setecentos reais), será imediatamente reembolsado à equipe requerente em até 30 (trinta) dias. Caso seja julgado improcedente, o valor será retido.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES E TORCEDORES

Art. 44. Os participantes devem ter uma conduta respeitosa e cortês, não somente para com os árbitros, como também em relação aos outros oficiais, aos adversários, aos companheiros de equipe e aos espectadores.

Art. 45. Os espectadores devem evitar ações, atitudes ou expressões que possam influenciar as decisões dos árbitros, ou ainda agredir a integridade moral ou física dos jogadores, técnicos, dirigentes, árbitros, oficiais e Comissão Técnica do Evento.

ESTARÃO SUJEITAS AS SEGUINTE PENALIDADES:

- a) Advertência Verbal;
- b) Suspensão imediata do evento;
- c) Suspensão estabelecida por tempo determinado pela Comissão Central Organizadora do Evento e em todos os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 46. Os prêmios serão entregues após as finais de cada modalidade, no próprio local da competição. Nas categorias abaixo, além de troféus e medalhas, haverá uma premiação em dinheiro sendo:

FUTSAL ABERTO	FUTSAL VETERANO	FUTSAL FEMININO
CAMPEÃO: R\$ 7.000,00	CAMPEÃO: R\$ 7.000,00	CAMPEÃO: R\$ 7.000,00
VICE: R\$ 5.000,00	VICE: R\$ 5.000,00	VICE: R\$ 5.000,00
3º LUGAR: R\$ 2.000,00	3º LUGAR: R\$ 2.000,00	3º LUGAR: R\$ 2.000,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. Quando da realização dos jogos, o tempo da partida somente será informado ao treinador devidamente identificado.

Art. 48. Após iniciada a competição, não será permitida mudanças no nome da equipe.

Art. 49. Os nomes das equipes e patrocinadores deverão conter no máximo 3 (Três) nomes curtos. Não serão aceitos nomes que incitem ou estejam relacionados a temas como: violência, pornografia, entre outros.

Art. 50. É terminantemente proibido o uso de cigarros e bebidas alcoólicas dentro das quadras de jogo.

Art. 51. Somente terão condições de jogo os atletas devidamente uniformizados e identificados. A condição é dada pela mesa anotadora.

Art. 52. Havendo a constatação pela arbitragem, não serão permitidos a atuação de atletas ou dirigentes alcoolizados.

Art. 53. Eventualmente, pela salvaguarda dos interesses da competição, a CCO reserva-se ao direito de antecipar, adiar ou suspender rodadas já programadas.

Art. 54. Será marcado rodadas intermediárias em dias de semana no horário noturno.

Art. 55. Caso haja a formação de chaves com 4 equipes a tendência inicialmente é de que as mesmas participem das rodadas intermediárias.

Art. 56. A coordenação isentar-se-á de fazer remanejamentos em tabelas de jogos, caso equipes possuam atletas atuando em modalidades e ou categorias que porventura devam atuar no mesmo momento.

Art. 57. A coordenação não se responsabilizará por possíveis extravios de materiais das equipes (bolas, uniforme, etc.).

Art. 58. Quando da utilização do “Goleiro Linha” no Futsal, **será permitida a utilização de colete para o goleiro.**

Art. 59. Será obrigatório o uso das caneleiras em todas as categorias.

Art. 60. Todos os atletas e dirigentes regularmente inscritos neste evento, serão considerados conhecedores deste Regulamento, submetendo-se sem reserva alguma a todas as disposições e as consequências que nelas possam emanar.

Art. 61. As regras dos jogos serão de responsabilidade da arbitragem, que antes de cada jogo estará à disposição para os esclarecimentos necessários e durante o evento.

Art. 62. Não serão permitidos vetos ou escolhas de arbitragem.

Art. 63. Não haverá transferência de rodada ou partida isolada. Somente o árbitro poderá determinar que isso ocorra, caso constate não haver condições da realização da mesma.

Art. 64. Os jogos de futsal, ocorrerão nas dependências da quadra de esportes do Bairro Enseada ou no Ginásio Waldir Quirino da Luz

Art. 65. O atleta inscrito não poderá atuar como dirigente da sua equipe, somente se estiver regularmente inscrito nesta condição.

Art. 66. A equipe que mesmo comparecendo para o jogo, não reúna condições de atuar na partida por falta de documentação ou outro motivo, será penalizada com a perda dos pontos em favor do adversário e no caso de reincidência será eliminada da competição. Placar e 5 x 0 no FUTSAL. Cabe a Comissão Organizadora do Evento, o controle de cartões para o efeito de suspensão e/ou de eliminação.

Art. 67. Todos os atletas e/ou dirigentes suspensos e/ou eliminados constarão em súmulas.

Art. 68. No Futsal os cartões amarelos serão anulados para a semifinal, os vermelhos não. Tal regra deste artigo, não se aplica ao jogador que receber o terceiro cartão amarelo em jogo realizado antes da semifinal, ou seja, 03 cartões amarelos cumprirá suspensão.

Art. 69. Não é responsabilidade da Comissão Central Organizadora a comunicação aos técnicos e dirigentes, do número de cartões e consequente suspensão de seus atletas. A ela só cabe informar, quando solicitada.

Art. 70. Cada equipe deverá apresentar à mesa anotadora, no intervalo do jogo anterior, relação nominal com numeração e documentação necessária para condição de jogo de seus atletas.

Art. 71. Todo e qualquer atleta e ou dirigente devidamente inscrito e envolvido no evento, em qualquer modalidade ou categoria; que direta ou indiretamente proceder de forma desrespeitosa com os membros da CCO, Conselho Disciplinar e equipe de Arbitragem mesmo que sua equipe não esteja atuando, poderá sofrer penalidades disciplinares, podendo ser advertido ou até eliminado.

Art. 72. Os casos omissos a este Regulamento serão de responsabilidade da Comissão Disciplinar já composta.

Art. 73. A Comissão Central Organizadora, Secretaria Municipal de Esportes, Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, NDTV Record | TV, patrocinadores e coordenadores deste evento, não se responsabilizarão por acidentes com dirigentes, atletas e terceiros, que ocorram: antes, durante e após a realização do mesmo.

São Francisco do Sul, 20 de novembro de 2023.

Douglas Machado Ribeiro Sanches Musse
Secretário Municipal de Esportes